“Só 3% dos servidores ganham mais que juízes”, dizem entidades

“Esbravejam a Ajufe e Anamatra, sob o fundamento de que existem servidores que ganham mais que Juízes e Procuradores, sem, no entanto, esclarecer o percentual de servidores nessa situação, que na realidade correspondem a uma minoria de aproximadamente 3%”. A consideração foi feita feita pela Associação Nacional dos Analistas do Poder Judiciário e do Ministério Público da União e pelo Sindicato Nacional dos Analistas do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, em nota divulgada nesta terça-feira (25/10).

O presidente da Associação Nacional dos Magistrados Trabalhistas (Anamatra), Renato Henry Sant’Anna, declarou em nota ser “absolutamente incompreensível a priorização da defesa do plano de cargos e salários dos servidores do Judiciário, meio indireto de buscar aumento de vencimentos”. Ele disse, ainda, que “é certo que hoje muitos são os servidores em todos os ramos do Judiciário da União que recebem remuneração superior a dos próprios ministros do Supremo Tribunal Federal”.

Anajus e Sinajus refutaram a ideia do índice único de reajuste para servidores e juízes e defenderam o Plano de Cargos e Salários. As entidades contam que “salvo possíveis ilegalidades não investigadas, esses servidores mais antigos adquiriram o direito às incorporações por força de lei, corroboradas judicialmente, à semelhança de muitos magistrados e procuradores federais que também as possuem em seus contracheques”.

De acordo com a nota, a carreira de nível superior do Poder Judiciário é a que recebe a menor remuneração do serviço público federal. Começa-se ganhando R$ 6 mil e, após 15 anos, o valor salta para R$ 10,4 mil, “enquanto as carreiras similares dos Poderes Executivo e Legislativo giram em torno de R$ 13 mil a R$19,8 mil”, diz o comunicado. As entidades lembram que os valores estão abaixo do subsídio inicial da magistratura, que é de R$ 21,7 mil. *Com informações da Assessoria de Comunicação da Anajus e da Sinajus*.

”

Date Created
25/10/2011

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.